



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.572/2018.

Ementa: Concede Aposentadoria a Joaquim Pereira.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor JOAQUIM PEREIRA, identificado civilmente através do documento de identidade RG. 5.728.015/SP, no cargo de Trabalhador Braçal, fixado no valor R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2018.

Siqueira Campos, 25 de janeiro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal